



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.923, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1838, de 19/07/2016, publicada no Boletim de Serviço, de 19 de julho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 26.07.2016